



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2025

OBJETIVO: contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização conserto de retroescavadeira RANDON 4 X 4 RK TURBO de nº 106 da frota Municipal.

Tendo em vista que o serviço se enquadra no previsto no art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21, reconheço a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: ANA CLÁUDIA DOS SANTOS FIGUEIRÓ
CNPJ: 30.547.239/0001-47
ENDEREÇO: Rua Carlos Manoel Kummer, nº 119, sala 09
CIDADE: Espumoso/RS
VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R\$ 16.838,80

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: PROJETO ATIVIDADE: 2098 CÓDIGO REDUZIDO: 401 – 3390.30.00.00.00.00.0001 e 544 – 3390.39.00.00.00.00.0001

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, apresentamos a presente justificativa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890)

Espumoso/RS, 28 de março de 2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal